



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
DIVISÃO DE APOIO AOS COLEGIADOS – DA CL

SÚMULA DE REUNIÃO

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO – CEEST

REUNIÃO N.º. 09

DATA: 07 de junho de 2017

LOCAL: Sala da CEEST

HORÁRIO: 18h30

fls.1 / 6

1. Verificação de Quorum

Presentes os Conselheiros Titulares: Luiz Antônio de Melo e Emílio de Moraes Falcão Neto.

2. Comunicação de Licença

Maurício José Viana e Roger Fabian de Melo.

3. Aprovação da Súmula da 8ª Reunião Ordinária, realizada em 17/05/2017

Aprovada por unanimidade.

4. Ordem do Dia

4.1. Processo n.º 200.045.516/2017

Requerente: Pablo Magalhães de Oliveira

Assunto: Consulta de atribuições

Considerando o adiantado do horário, bem como a complexidade do processo, o mesmo foi retirado de pauta para análise na próxima reunião.

4.2. Processo n.º 200.042.313/2017

Requerente: Cleuson Silva Cezário

Assunto: Pedido de reconsideração da Decisão n.º 011/2017-CEEEST, que indeferiu aposlitamento de curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho.

Considerando que anteriormente a solicitação foi indeferida, uma vez que o Certificado de Conclusão informava que o curso de pós-graduação foi realizado no período de novembro/2013 a novembro/2015, sendo o início antes da conclusão do curso de graduação;

Considerando que o requerente solicitou pedido de reconsideração da decisão, uma vez que houve erro de digitação por parte da universidade, conforme nova documentação acostada, sendo a data corrigida para 20/06/2015 a 11/12/2016;

Considerando existência de divergências de informações constantes nos documentos emitidos pela universidade em nome do Engenheiro Sanitarista e Ambiental Cleuson Silva Cezário;

Diligenciar junto a instituição promotora do curso, a fim de que sejam verificadas as informações constantes nos documentos apresentados pelo requerente, em função das divergências nas informações sobre os períodos em que o mesmo cursou a especialização, a fim de verificar se ele não está contemplados na Decisão Plenária do Confea PL-1185/2015, a qual orienta os Regionais a indeferir tais solicitações, em virtude do profissional ter iniciado a pós-graduação antes da conclusão da graduação, podendo, no entanto, serem aproveitadas apenas as disciplinas cursadas após a conclusão do curso de graduação. Para tanto, solicitamos cópias do histórico escolar, certidão de conclusão e fichas de presenças, com períodos coincidentes ao seu início e término assinadas por responsáveis e com firmas reconhecidas, todos referentes ao curso de pós-graduação “*lato sensu*” em Engenharia de Segurança do Trabalho, a fim de dirimir dúvidas que ainda persistem.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
DIVISÃO DE APOIO AOS COLEGIADOS – DA CL

SÚMULA DE REUNIÃO

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO – CEEST

REUNIÃO N.º 09

DATA: 07 de junho de 2017

LOCAL: Sala da CEEST

HORÁRIO: 18h30

fls.2 / 6

4.3. Processo n.º 200.007.825/2016

Requerente: Janeleide Souza Menezes

Assunto: Atendimento de exigência referente a solicitação de apostilamento de curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho.

Após análise da documentação apresentada, em virtude do cumprimento de exigências, conforme estabelece as Resoluções n.º 1016/2016 e 1007/2003, ambas do Confea, a solicitação de apostilamento de curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho.

4.4. Processo n.º 200.004.155/2016

Requerente: Gilvanildo Galvão Silva

Assunto: Atendimento de exigência referente a solicitação de apostilamento de curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho.

Após análise da documentação apresentada, em virtude do cumprimento de exigências, conforme estabelece as Resoluções n.º 1016/2016 e 1007/2003, ambas do Confea, a solicitação de apostilamento de curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho.

4.5. Processo n.º 101.012.8703/2016

Requerente: Faculdades Integradas de Patos – FIP

Assunto: Atendimento de exigência referente a solicitação de cadastramento do curso de Pós-Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho.

Considerando o adiantado do horário, bem como a complexidade do processo, o mesmo foi retirado de pauta para análise na próxima reunião.

4.6. Processo n.º 200.048.339/2017

Requerente: Carlos Henrique Silva Melo

Assunto: Apostilamento de curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho.

Após análise da documentação apresentada e da legislação em vigor, e não encontrando evidências que tornem o requerente desmerecedor do pleito, a solicitação foi deferida, sendo concedido o título de engenheiro de Segurança do Trabalho (código 424-01-00), conforme Tabela de Títulos Profissionais da Resolução n.º 473/2002, do Confea, com suas atribuições regidas pelo art. 4º da Resolução n.º 359/91, do Confea (at. 01 a 18).

4.7. Auto de Infração n.º 9900020027/2017

Autuado: José Carlos dos Santos Silva

Assunto: Julgamento à Revelia.

Auto de Infração julgado à revelia do autuado, conforme parecer do conselheiro relator.

4.8. Auto de Infração n.º 9900020029/2017

Autuado: Leda Maria de Almeida Vietez

Assunto: Julgamento à Revelia.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
DIVISÃO DE APOIO AOS COLEGIADOS – DA CL

SÚMULA DE REUNIÃO

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO – CEEST

REUNIÃO N.º. 09

DATA: 07 de junho de 2017

LOCAL: Sala da CEEST

HORÁRIO: 18h30

fls.3 / 6

Auto de Infração julgado à revelia do autuado, conforme parecer do conselheiro relator.

4.9. Auto de Infração n.º 9900020030/2017

Autuado: José Carlos dos Santos Silva

Assunto: Julgamento à Revelia.

Auto de Infração julgado à revelia do autuado, conforme parecer do conselheiro relator.

5. Comunicações

5.1 – Do Coordenador:

5.1.1. Ofício Circular do Confea n.º.1180, de 27/04/2017.

Ref.: Protocolo CF-1712/2016.

Assunto: Aprova a Proposta n.º 11/2016-CCEEST da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia de Segurança do Trabalho – CCEEST e dá outras providências.

A Câmara tomou ciência do assunto.

5.1.2. Ofício Circular do Confea n.º.1350, de 10/05/2017.

Ref.: Protocolo CF-1794/2017.

Assunto: Autoriza o custeio da participação de convidados do Sistema Confea/Crea e Mútua na 74ª SOEA, na cidade de Belém-PA, no período de 8 a 11 de agosto de 2017, e dá outras providências.

A Câmara tomou ciência do assunto.

5.1.3. Ofício Circular do Confea n.º.1351, de 10/05/2017.

Ref.: Protocolo CF-1774/2017.

Assunto: Aprova a proposta da CP N.º 019/2017, do colégio de Presidentes, de realização da 75ª SOEA na cidade de Maceió-AL, em 2018, no período a ser definido pela Comissão organizadora da SOEA, e dá outras providências.

A Câmara tomou ciência do assunto.

5.1.4. Ofício Circular do Confea n.º.1352, de 10/05/2017.

Ref.: Protocolo CF-1896/2017.

Assunto: Define que a data limite para o primeiro período de inscrições para a 74ª SOEA, citado no item 3 da Decisão Plenária n.º 1336/2016, seja 31 de maio de 2017, e dá outras providências.

A Câmara tomou ciência do assunto.

5.1.5. Ofício Circular do Confea n.º.1353, de 10/05/2017.

Ref.: Protocolo CF-1782/2017.

Assunto: Aprova a proposta da CP N.º 021/2017, de forma a determinar que o Confea promova a emissão de passagens aéreas com, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência da 74ª SOEA, e que



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
DIVISÃO DE APOIO AOS COLEGIADOS – DA CL

SÚMULA DE REUNIÃO

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO – CEEST

REUNIÃO N.º. 09

DATA: 07 de junho de 2017

LOCAL: Sala da CEEST

HORÁRIO: 18h30

fls.4 / 6

efetue o pagamento do valor mínimo de 1 (uma) diária ao participante custeado pelo Confea, desde que o mesmo comprove a efetivação de sua inscrição no referido evento.

A Câmara tomou ciência do assunto.

5.1.6. Ofício Circular do Confea n.º.1354, de 10/05/2017.

Ref.: Protocolo CF-1393/2017.

Assunto: Aprova o seguinte evento Preparatório da Engenharia e da Agronomia para o 8º Fórum Mundial da Água, em parceria com os Creas, Entidades de Classe e com a seção Brasil do Fórum Mundial da Água: Evento 7 – Região Sudeste, em Colatina-ES, nos dias 10, 11 e 12 de julho de 2017, e dá outras providências.

A Câmara tomou ciência do assunto.

5.1.7. Ofício Circular do Confea n.º.1355, de 10/05/2017.

Ref.: Protocolo CF-1795/2017.

Assunto: Aprova o seguinte evento Preparatório da Engenharia e da Agronomia para o 8º Fórum Mundial da Água, em parceria com os Creas, Entidades de Classe e com a seção Brasil do Fórum Mundial da Água: Evento: 3 – Região Centro-Oeste, em Cuiabá-MT, nos dias 26, 27 e 28 de julho de 2017, e dá outras providências.

A Câmara tomou ciência do assunto.

5.1.8. Ofício Circular do Confea n.º.1356, de 10/05/2017.

Ref.: Protocolo CF-1796/2017.

Assunto: Aprova o seguinte evento Preparatório da Engenharia e da Agronomia para o 8º Fórum Mundial da Água, em parceria com os Creas, Entidades de Classe e com a seção Brasil do Fórum Mundial da Água: Evento: 8 – Região Norte, em Palmas-TO, nos dias 18 a 20 de dezembro de 2017, e dá outras providências.

A Câmara tomou ciência do assunto.

5.1.9. Ofício Circular do Confea n.º.1357, de 10/05/2017.

Ref.: Protocolo CF-1798/2017.

Assunto: Aprova o seguinte evento Preparatório da Engenharia e da Agronomia para o 8º Fórum Mundial da Água, em parceria com os Creas, Entidades de Classe e com a seção Brasil do Fórum Mundial da Água: Evento: 5 – Região Nordeste, em Juazeiro-BA, nos dias 18, 19 e 20 de outubro de 2017, e dá outras providências.

A Câmara tomou ciência do assunto.

5.1.10. Ofício Circular do Confea n.º.1358, de 10/05/2017.

Ref.: Protocolo CF-1799/2017.

Assunto: Aprova o seguinte evento Preparatório da Engenharia e da Agronomia para o 8º Fórum



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
DIVISÃO DE APOIO AOS COLEGIADOS – DA CL

SÚMULA DE REUNIÃO

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO – CEEST

REUNIÃO N.º. 09

DATA: 07 de junho de 2017

LOCAL: Sala da CEEST

HORÁRIO: 18h30

fls.5 / 6

Mundial da Água, em parceria com os Creas, Entidades de Classe e com a seção Brasil do Fórum Mundial da Água: Evento: 2 – Região Sudeste, em São José dos Campos-SP, nos dias 29 e 30 de novembro e 1º de dezembro de 2017, e dá outras providências.

A Câmara tomou ciência do assunto.

5.1.11. Ofício Circular do Confea n.º.1359, de 10/05/2017.

Ref.: Processo CF-1542/2017.

Assunto: Aprova com fulcro na Resolução n.º 1.034, de 2011, o projeto de resolução em anexo, que dispõe sobre o cancelamento de registro profissional por má conduta pública, escândalo ou crime infamante, e dá outras providências.

A Câmara tomou ciência do assunto.

5.1.12. Ofício Circular do Confea n.º.1361, de 10/05/2017.

Ref.: Processo CF-1956/2017.

Assunto: Aprova a data de 13 de novembro de 2017 para as eleições do Confea e dos Creas, todos com mandatos de 1º de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2020, assim como o respectivo calendário eleitoral.

A Câmara tomou ciência do assunto.

5.1.13. Ofício Circular do Confea n.º.1362, de 10/05/2017.

Ref.: Processo CF-1957/2017.

Assunto: Aprova a data de 13 de novembro de 2017 para as eleições dos Diretores Gerais e Administrativos das Mútuas, todos com mandatos de 1º de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2020, assim como o respectivo calendário eleitoral.

A Câmara tomou ciência do assunto.

5.1.14. Ofício Circular do Confea n.º.1363, de 10/05/2017.

Ref.: Processo CF-1958/2017.

Assunto: Aprova a data de 13 de novembro de 2017 para as eleições de Conselheiros Federais Representantes dos Grupos Profissionais nos estados do Acre (Modalidade Civil), de Alagoas (Modalidade Industrial), do Amapá (Grupo Agronomia), do Rio de Janeiro (Modalidade Elétrica) e de Sergipe (Grupo Agronomia), com mandatos de 1º de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2020, assim como o respectivo calendário eleitoral.

A Câmara tomou ciência do assunto.

5.1.15. E-mail do Confea, de 05/05/2017.

Ref.: Resolução 1.090, de 03 de maio de 2017.

Assunto: Dispõe sobre o cancelamento de registro profissional, por má conduta pública, escândalo ou crime infamante.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
DIVISÃO DE APOIO AOS COLEGIADOS – DA CL

SÚMULA DE REUNIÃO

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO – CEEST

REUNIÃO N.º. 09

DATA: 07 de junho de 2017

LOCAL: Sala da CEEST

HORÁRIO: 18h30

fls.6 / 6

A Câmara tomou ciência do assunto.

5.2 – Do Coordenador Adjunto: Não houve.

5.3. – Dos Conselheiros: Não houve.

6. Extra Pauta

Não houve.

6. Encerramento

Às 22 horas do dia supracitado, o Coordenador Luiz Antônio de Melo deu por encerrada a reunião.

ENG. CIVIL/SEG. TRAB. LUIZ ANTÔNIO DE MELO

Coordenador

ENG. MEC./SEG. TRAB. EMÍLIO DE MORAES FALCÃO NETO

Coordenador Adjunto